



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025**

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025, às quatorze horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Distrito Federal, sob a coordenação do Deputado Rafael Prudente para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos dos 8 Deputados e 03 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa.

Deputado Federal Rafael Prudente
Coordenador da Bancada do Distrito Federal



* C D 2 5 5 8 9 3 9 6 2 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 2 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 5 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 6 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Bia Kicis (PL/DF)

Senador(es)

- 1 Sen. Leila Barros (PDT/DF)
- 2 Sen. Damares Alves (REPUBLIC/DF)
- 3 Sen. Izalci Lucas (PL/DF)

